

INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 01/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a construção de bebedouros junto ao Parque da Estação, no Município de Carlos Barbosa.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com empresas privadas para a construção de bebedouros junto ao Parque da Estação, no Município de Carlos Barbosa.

Parágrafo único – As obras que tratam o *caput* serão executadas estritamente em observância as condições e requisitos presentes em projeto aprovados pelo Município.

Art.2º – A obrigação e responsabilidade pela execução são de responsabilidade das empresas conveniadas.

Parágrafo único - O Município fica isento de responsabilidade financeira ou sobre a execução da obra, devendo, porém, intervir como órgão fiscalizador.

Art. 3º - O Município, após a conclusão total dos serviços, assume a incumbência de receber os equipamentos disponibilizados e promover a inclusão no patrimônio municipal, bem como manter e conservar a estrutura construída.

Art.4º – O Poder Executivo poderá regulamentar normas para publicidade institucional no local.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 04 de fevereiro de 2019.

Evandro Zibetti,

Prefeito do Município de Carlos Barbosa - RS.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 01/2019

Justifica-se a apresentação da presente Indicação de Projeto de Lei em virtude que vemos diariamente uma grande quantidade de moradores de Carlos Barbosa bem como moradores de outras cidades utilizando o espaço do Parque da Estação, porém não dispomos de nenhum bebedouro público para estas pessoas utilizarem.

Outro motivo importante para a instalação de bebedouros, é que no Parque da Estação temos uma quadra de areia, onde diariamente muitas pessoas a utilizam para a prática de esportes, e não existe nas proximidades um bebedouro para que estes usuários possam se hidratar.

Eu, enquanto vereador proponente desta indicação de Projeto de Lei, fui procurado por diversas oportunidades para que em conjunto com o Poder Executivo Municipal viabilizar esta melhoria que certamente viriam para valorizar ainda mais o nosso Parque da Estação.

Diante desta indicação apresentada, conto com o esforço do Poder Executivo Municipal para viabilizar este projeto.

Carlos Barbosa, 04 de fevereiro de 2019.



Valmor da Rocha,

Vereador Proponente.